

# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

**DECRETO Nº 1.790 de 31 de dezembro de 2021**

**DISPÕE SOBRE: Prorroga Recesso nas repartições públicas municipais de Euclides da Cunha Paulista-SP.**

**DOMINGOS MENTE LOPES**, Prefeito de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

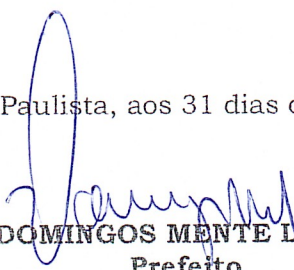
**DECRETA:**

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.779/2221 de 12 de novembro de 2021 e Decreto nº 1.780/2021 de 12 de novembro de 2021;

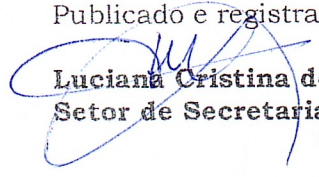
**Artigo 1º** - Fica prorrogado Recesso nas Repartições Públicas Municipais de Euclides da Cunha Paulista até 03 de janeiro de 2022, tendo em vista as festividades do final do ano.

**Artigo 2º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, aos 31 dias do mês de dezembro de 2021.

  
**DOMINGOS MENTE LOPES**  
Prefeito

Publicado e registrado em data supra

  
**Luciana Cristina de Freitas**  
Setor de Secretaria